

P. 20

c

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
1916163						X

# Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **124**  
CLASSE XIII

19 **63**

T. R. E. P.  
ARQUIVO  
N.º *CL XIII - Pasta 04*  
*Arquivista*

T. R. E. P.  
ARQUIVO  
*sem efeito*  
674  
ANTZ

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. **DR. HERALDO ALMEIDA**

a ZONA **CAPITAL**

REQUERENTE - **PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR**

Reg. de directorio municipal de  
**ARARIPINA**

## AUTUAÇÃO

Aos dezesete dias do mês de junho

do ano de mil novecentos e sessenta e três  
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *João de Deus*  
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Partido de Representação Popular REGIONAL  
DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO  
02712 - 6 JUN 63  
PERNAMBUCO

Exmo. Sr. Presidente e demais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

O PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, por seu Presidente do Diretório Regional de Pernambuco, infra assinado, na forma da Lei e de acôrdo com os seus Estatutos, vem requerer a Vv. Excelências o registro do seu Diretório Municipal de Araripina.

Em apôio do requerido, junta os seguintes documentos:

- a) cópia autêntica da ata da reunião extraordinária do Diretório Regional, realizada no dia 5 do corrente mês;
- b) cópia autêntica da ata da Convenção Municipal de Araripina que elegem o respectivo Diretório.

Pede deferimento

Recife, 6 de junho de 1963

Gonçalo José de Melo  
GONÇALO JOSÉ DE MELO  
Presidente



Reconheço a firma Gonçalo José de Melo  
Recife, 6 de junho de 1963  
Em testemunho da verdade

# Partido de Representação Popular

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

*Original*

CÓPIA AUTÊNTICA - Ata da reunião extraordinária do Diretório Regional de Pernambuco do Partido de Representação Popular, realizada no dia 5 de junho de 1963 - Aos cinco dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e sessenta e três, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se, na sede social, à Avenida Conde da Boa Vista, número cento e vinte e quatro, primeiro andar, na cidade do Recife, uma reunião extraordinária do Diretório Regional de Pernambuco do Partido de Representação Popular, com a presença dos seguintes diretorianos, conforme constam das assinaturas do livro de presença: Gonçalo José de Melo, Arnaldo Peixoto dos Santos Oliveira, Mauro Lopes Assunção, Mário Gomes Tavares, João da Silva Matos Peixoto Guimarães, Reginaldo Régis de Melo Silva, Aloizio Bezerra Falcão, João Xavier de Lira e Luiz Cavalcanti de Petribu. Havendo número legal, o senhor Presidente Gonçalo José de Melo declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro secretário que lêsse a ata da reunião ordinária efetuada no dia 29 de maio do corrente ano, a qual foi achada conforme e aprovada unanimemente. Não havendo expediente, o senhor Presidente anunciou que da ordem do dia constava a apreciação da eleição do Diretório Municipal de Araripina, constante da cópia autêntica da ata da Convenção Municipal. Em seguida, o primeiro Secretário procedeu a leitura da referida ata, após o que foi ela discutida e aprovada, na forma dos Estatutos. Com a palavra, o Professor Mário Gomes Tavares procedeu, digo, propôs a aprovação do Diretório eleito, alegando não haver nenhum impedimento legal nem qualquer restrição aos nomes e colídeos, não havendo mais quem quizesse usar da palavra, o senhor Presidente pôs a matéria em votação, sendo aprovada, sem restrições, a eleição do Diretório Municipal de Araripina, assim constituído: Para Presidente, Inácio Modesto Arraes; Vice-Presidente, Raimundo de Araujo Lima; Secretário, Olegário Pereira Lacerda; Membros: Joaquim Simião Filho, José Batista Modesto, Simeones Pereira Sobrinho, Antônio Batista Sobrinho, Joaquim Amendo de Araujo, Sebastião Batista de Lima, Raimundo Pereira Lacerda, Antônio Simião Sobrinho, Osmar Rodrigues Arraes e Sebastião Ferreira da Rocha. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, eu, Mauro Lopes Assunção, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Doutor José Dígido, Dr. Gonçalo José de Melo, Presidente do Diretório Regional. Recife, 5 de junho de 1963. Mauro Lopes Assunção, 1º Secretário. Gonçalo José de Melo, Presidente.

Copiei e conferi

*Mauro Lopes Assunção*  
1º Secretário

Atesto que esta cópia confere com a ata original constante de folhas 30-v e 31 do livro próprio de lançamento e registro de atas das reuniões do Diretório Regional de Pernambuco do Partido de Representação Popular.

Recife, 5 de junho de 1963

*Gonçalo José de Melo*  
GONÇALO JOSÉ DE MELO  
Presidente



*Reconhecido*  
*Gonçalo José de Melo*  
Recife, 6 de junho de 1963  
*Este testemunha a verdade*

COPIA AUTÊNTICA DA ATA DA CONVENÇÃO DO PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO

4-  
Às 20 horas do dia 24 do mês de Maio, do ano de 1963, no prédio nº 26, situado à Rua Joaquim José Modesto, nesta cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, realizou-se a Convenção Municipal do Partido de Representação Popular para eleição do seu Diretório Municipal de Araripina a qual foi devidamente convocada. Com a presença de 30 companheiros, cujas assinaturas constam no livro de presença. Foram aclamados para Presidente, Secretário e Escrutinador os companheiros: Inácio Modesto Arraes, Olegário Pereira Lacerda e Joaquim Simião Filho, respectivamente. Constituída a Mesa, o companheiro Inácio Modesto Arraes, Presidente da Convenção, declarou que iria proceder a eleição do Diretório Municipal do Partido de Representação Popular de Araripina, por votação direta e secreta, conforme prevê o art. 89 dos Estatutos do Partido. Estando todos de acordo, depois das instruções necessárias, o presidente suspendeu a sessão por 15 minutos para convecção das chapas. Reaberta a sessão e procedida a eleição, cuja apuração ofereceu o resultado seguinte: Para Presidente - Inácio Modesto Arraes, com 25 votos; para Vice Presidente - Raimundo de Araújo Lima, com 23 votos; para Secretário, Olegário Pereira Lacerda, com 23 votos; para Membros - Joaquim Simião Filho, José Batista Modesto, Cimeones Pereira Sobrinho, Antônio Batista Sobrinho, Joaquim Amando de Araújo, Sebastião Batista de Lima, Raimundo Pereira Lacerda, Antônio Simião Sobrinho, Osmar Rodrigues Arraes e Sebastião Ferreira da Rocha, todos com 3 votos. Proclamados os resultados, foi encerrada a reunião, tendo sido suspensa antes por 20 minutos, para lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário. Araripina, 24 de Maio de 1963.

Presidente: Inácio Modesto Arraes, Secretário: Olegário Pereira Lacerda, Raimundo de Araújo Lima, Joaquim Simião Filho, José Batista Modesto, Cimeones Pereira Sobrinho, Antônio Batista Sobrinho, Joaquim Amando de Araújo, Sebastião Batista de Lima, Raimundo Pereira Lacerda, Antônio Simião Sobrinho, Osmar Rodrigues Arraes, Sebastião Ferreira da Rocha, Francisco Marcelo de Araújo Lima, Climério Modesto Batista, Dr. Sebastião Alves de Holanda, Dr. José Araújo Lima, Clotilde Batista de Lima, Edmundo Trajano de Sousa, Francisco Simião, José Pracílio da Silva, José Mendes Correia, Cesário Ribeiro Leal, Sebastião Alves Batista, Sebastião Batista Modesto, Ancilon Batista, João Raimundo Neto, Pracílio José da Silva, Ancilon Mendes da Costa e Raimundo Jaques Coêlho.

Está conforme original

Araripina, 24 de Maio de 1963.

Inácio Modesto Arraes

Inácio Modesto Arraes  
-Presidente-

Olegário Pereira Lacerda

Olegário Pereira Lacerda  
-Secretário-

RECONHEÇO à(s) firma(s) e letra de

João Modesto Ar-  
ages e Olegário  
Peres Ladeira

FIRMA EM RECIFE  
CARIÓLIO COSTA LIMA

Dou fé. Araripina, 25 de 05 de 1963

Em test. [assinatura] de verdade.

O TABELIAO

[assinatura]

Firma no Tabelião  
Bel. ARNALDO BARBOSA MACIEL  
Rua Siqueira Campos, 108 - RECIFE

MANOEL RAMOS DE BARROS

TABELIAO PUBLICO

HUMDE TO OLIVEIRA CARVALHO

TAB. IAO SUBS ITUTO

ARARIPINA - Pernambuco

[Faint, mostly illegible text, likely a transcript of a public deed or meeting minutes.]

[assinatura]  
Olegário Peres Ladeira  
-Secretario-  
[assinatura]  
João Modesto Arages  
-Presidente-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Em, 17 de junho de 1963.

INFORMAÇÃO

Rq. 2712/63

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, requer a este Tribunal o registro do diretório de ARARIPINA.

Informa esta Secção de acôrdo com o seu fichario, que o Diretório Regional do Partido foi registrado em Sessão de 21.06.61 -Proc.2/61, e o Diretório Municipal de ARARIPINA foi julgado extinto em Sessão de 26.01.62 - Proc.13/62.

Foram conferidas as atas, sem que fossem observadas discrepâncias.

*Raimundo de Castro Rêgo*  
Aux-Judiciário.

VISTO:

Chefe.

*6-  
Recife*

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 17 de junho de 1963  
EU, *[Signature]*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Dr. Heraldo Almeida*

Recife, 17 de junho de 1963  
*[Signature]*  
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 17 de junho de 1963  
Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *Dr.*

*Heraldo Almeida*  
Recife, 17 de junho de 1963  
Eu, *[Signature]*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 17 de junho de 1963  
*[Signature]*

03 DATA 03

Nesta data recebi os autos com o dupado  
retro Recife, 17 de junho de 1963

Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.  
Procurador Regional.

Recife, 17 de junho de 1963  
Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 19 de junho de 1963

[Signature]  
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

que em seguida se vê.

Recife, 19 de junho de 1963  
Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



7  
Circunscrit

Estando em anexo os atos e estudos  
extintos o D. M. de transmissão, como  
pelo registro, desde que o D. R. ainda  
esteja em seu mandato em vigor.

15.6.63.

de [assinatura]

P. Reg.

ATA CONCLUSÃO

- 8 -  
Município

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. \_\_\_\_\_

Heraldo Almeida

Recife, 19 de junho de 1963

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 19 de junho de 1963

[Handwritten signature]

RELATOR

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, 19 de junho de 1963

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, 19 de junho de 1963

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

PRESIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Processo n. 124/63  
Classe XIII

Reg.de diretório

REQUERENTE : PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

ACORDÃO

Vistos etc.

O PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, pelo Presidente do Diretório Regional, solicita o registro do novo diretório municipal em ARARIPINA .

O processo foi informado pela secção do Expediente da Secretaria, tendo o Exmo. Snr. Procurador emitido parecer favorável a fls.7 dos autos.

ACORDAM

unanimemente, os membros do Tribunal Regional Eleitoral, em deferir o registro do diretório municipal de ARARIPINA, do Partido de Representação Popular.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, 20 DE JUNHO DE 1963.

AT	<i>[Handwritten signature]</i>	PRESIDENTE
HA	<i>[Handwritten signature]</i>	RELATOR
LC	<i>[Handwritten signature]</i>	
CV	<i>[Handwritten signature]</i>	
PM	<i>[Handwritten signature]</i>	
NA	<i>[Handwritten signature]</i>	
NL	<i>[Handwritten signature]</i>	

FUI PRESENTE *[Handwritten signature]*  
Procurador Regional

### CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado  
no Diário *Justiça* do Estado nº. 223  
a *decisão* 05/10/1963  
EU, *Fuly*  
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

ACÓRDO

### RÉGISTRO


Registrado o Acórdão a fls. 30  
do Livro nº. 30/ XIII  
Recife, 05 de outubro de 1963  
*Ibering*

ACÓRDO

A **decisão** passou em julgado  
Recife, 09 de 10 de 1963  
*[Signature]*

**ARQUIVE-SE**

EM 09/10/1963  
*[Signature]*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO 

Remido ficha  
of. 1322-25/6/63

SESSÃO DE

20. julho. 63

Angelo Jordão, filho  
PRESIDENTE

~~Adauto Maia~~  
VICE-PRESIDENTE

*o. Cesar não assistiu o julgamento*

Claudio Vasconcelos

Pedro Martiniano Lins

Nelson Pereira de Arruda

Heraldo José de Almeida

Nilzardo Carneiro Leão — *o. não assistiu o julgamento*

Foi presente:

José de Albuquerque Alencar,  
PROCURADOR REGIONAL

JULGAMENTO

*manuscrito e de con-  
fiança de como parecer de  
feiz no o registro do diretó-  
rio municipal de Quariquina.*